SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM
LARGO DO MILAGRE, N.º 49 - 51
2000-069 SANTARÉM

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABIO DA SILVA SOUSA

Firma/Denominação FABIO DA SILVA SOUSA

FABIO DA SILVA SOUSA
Av Dr. Solano de Abreu,n28, 2 E
ABRANTES
2200-302 ABRANTES

N.º de Identificação de Segurança Social 12091977225

N.º de Identificação Fiscal 310838592

N.º da Declaração 056736158ASCD25

Data de emissão 2025-01-08

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Paula Carloto de Castro

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12091977225

Código de Verificação - AJFPLRMFNVH3KPZ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.01.08 14:55:19 WET